II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454508 PORTARIA N°. 211/2012-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2012. CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 207/2009-CGP/

SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1586/09-CGP, que apurou suposta responsabilidade administrativa e funcional, acerca do espancamento do interno de JOSÉ ALESSANDRO FREITAS no CRA/Altamira, em 31/01/10. CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, diante das circunstâncias que estão delineadas e a prova cabal apensada no Processo, traduzida por Laudo Pericial (IML) que espelha controvérsia, vez que, escoriação não é provocada por instrumento ou ação contundente, por isso, elide de pleno a figura do espancamento, razão pela qual, recomenda o arquivamento da presente sindicância Administrativa. RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante,

determinando o ARQUIVAMENTO nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454516 PORTARIA: 2240/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 Nome do ServidorCargo do ServidorMatricula MARCELO HORACIO ALFAROGERENTE5749069

Recurso(s): Programa de TrabalhoFonte do RecursoNatureza da DespesaValor 0312212974534000001010000003390393,500.00 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 454590

Contrato: 72 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contração para execução dos serviços de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM E TERRAPLENAGEM das áreas pertencentes à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE para construção da Cadeia Pública Jovens Adultos no município de Santa Isabel e dos Módulos de Ampliação de Cadeia Pública nos municípios de Abaetetuba, Marabá, Paragominas, Santarém e Tucuruí.

Valor Total: 350,000.00 Data Assinatura: 31/10/2012 Vigência: 31/10/2012 a 30/01/2013 Pregão Eletrônico: 35/2012

Orçamento: Programa de TrabalhoNatureza da DespesaFonte RecursoOrigem do Recurso 034211316629700003390300101000000Estadual

Contratado: STP-SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO

ITDA Endereço: Tv Alf Costa, 2356

CEP. 66083-109 - Belém/PATelefone: 9132274966

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454596 PORTARIA N°. 426/2012-CGP/SUSIPE BELÉM, 31 DE **OUTUBRO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 317/2012-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2657/2012-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da suposta irregularidade no âmbito da Divisão de Trabalho Prisional e do Núcleo de Reinserção Social

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, vislumbrou irregularidade funcional da servidora Maria Emilia Capiberibe Rijo Bastos pelo que restou

provado no decurso da apuração. RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Maria Emilia Capiberibe Rijo Bastos, por suposta violação às disposições estabelecidas no art.177,

inciso VI, da lei 5.810/94-RJU. II- Recomendo, assim, o Arquivamento da presente SAD, nos moldes do Art. 201, inciso I, da lei 5.810/94-RJU, que sirva como peça a instauração do PAD. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Corregedor Geral Penitenciário

SUPRIMENTO DE FUNDO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454599** PORTARIA: 2247/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 Nome do ServidorCargo do ServidorMatricula JANDERSON PAIXAO DE SOUZADIRETOR5773954

Programa de TrabalhoFonte do RecursoNatureza da DespesaValor 0342113166297000001010000003390301,000.00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454345 PORTARIA Nº 728/2012- GAB. SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº

8.666/93 RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de Fiscalização responsável pelo Contrato Administrativo nº 056/2012/SUSIPE(Grupo III), celebrado entre a empresa FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará: II – Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão

de Fiscalização: 1 – ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, Mat. Nº 8400597:

2 - IVONE ROCHA SANTANA, Mat. Nº 5763452;

3 - SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, Mat. Nº 57198077.

III - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454350 PORTARIA Nº 729/2012- GAB. SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de Fiscalização responsável pelo Contrato Administrativo nº 057/2012/SUSIPE(Grupo IV), celebrado entre a empresa SEMPROMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

II – Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização:

- ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, Mat. Nº 8400597;

2 - IVONE ROCHA SANTANA, Mat. N° 5763452; 3 - SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, Mat. N° 57198077.

III - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454354** PORTARIA N°. 418/2012-CGP/SUSIPE BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 343/2010-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1851/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno GENEILSON ASSIS SILVA, semiaberto, da CRAMA, no dia 26/02/2009. CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e

imparcial dos autos, conclui que não houve culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para a fuga, razão pela qual, recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454358 PORTARIA Nº 730/2012- GAB. SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de Fiscalização responsável pelo Contrato Administrativo nº 058/2012/SUSIPE(Grupo VI), celebrado entre a empresa ALMEIDA & BRASIL LTDA., e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará:

II - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização: 1 – ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, Mat. Nº 8400597;

IVONE ROCHA SANTANA, Mat. N° 5763452; SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, Mat. N° 57198077.

III - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454389 PORTARIA N° 753/2012 - GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº

RESOLVE:

- Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, Mat. N° 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo n° 063/2012/SUSIPE, a contar de 24 de OUTUBRO de 2012, cujo objeto é a aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, permanente, veterinário e matrizes reprodutoras para o Projeto Nascente da Colônia Agrícola Heleno Fragoso celebrado entre a empresa PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA. ME, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará **PORTARIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454499 PORTARIA N° 754/2012 - GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº RESOLVE:

I - Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, Mat. N° 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo n° 064/2012/SUSIPE, a contar de 24 de OUTUBRO de 2012, cujo objeto é a aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, permanente, veterinário e matrizes reprodutoras para o Projeto Nascente da Colônia Agrícola Heleno Fragoso celebrado entre a empresa PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA. - ME, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

- Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454290 PORTARIA Nº. 417/2012-CGP/SUSIPE BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 341/2010-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1849/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga dos internos Cícero Pereira Da Silva, Walter Ribeiro Borges e Adenilson Lima Silva, semiaberto, da CRAMA, no dia 14/02/2009. CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e

imparcial dos autos, conclui que não houve culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para a fuga, razão pela qual, recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa. RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante,

e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 454293 PORTARIA Nº. 424/2012-CGP/SUSIPE BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 46/2009-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumaria nº. 1661/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da danificação do pára-brisa do veiculo GOL, placa JVB

